

VEIGA

RECONEHEER

TABELIÃO
R. Libero Badaró, - Loja 6 - S. Paulo

CARTÓRIO DO ESTADO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro d'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Izabel Barros Maciel
RUA CÂNDIDO MARIANO N. 200
3.º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamento, e de Óbitos da sede da Comarca de Cuiabá
MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

PEDRO D'ABBADIA MACIEL

Maria Izabel Barros Maciel

SUBSTITUTO

Livro n. 56

Fôlha n. 594

Térmo 18.5/4

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro de Registro de Nascimento desta Capital, está registrada
uma criança do sexo Feminino nascida
no dia 27 de Outubro de 1968 às 23:00
horas, nesta Capital com o nome
de Silvia Regina de Assis
filha do Cidadão João Batista de Assis
e da Maria das Paças de Assis
Registrado em 1º de Novembro de 1968
Obs.: declarante o pai

RECONEHEER FIRMA

Tab. Genérico Ponce F.
Av. Rio Branco, 114 - 1.º and. - Rio

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 4 de dezembro de 1968

Elmo Silva
Escritor de Registro Civil

OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro d'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Izabel Barros Maciel
RUA CÂNDIDO MARIANO N. 200
TELEFONE 25-14
CUIABÁ - MATO GROSSO

CERTIDA

CE TEICO e dou fé que a
cópia é cópia fiel do original
apresentado.
Câceres, 27 de 12 de 1968

Cartório do 2.º Ofício
TABELIÃO
Escrivão: Silva Ronén
SUBSTITUTO
Angela Maria Dias Ronén
ESCREVENTES
Marta da Conceição Dias Ronén
Joaquim Mendes de Almeida
CÂNDIDO MARIANO

CARTÓRIO DO 3.º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro d'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Izabel Barros Maciel
RUA CÂNDIDO MARIANO N. 200
TELEFONE 25-23
CUIABÁ - MATO GROSSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 68-A

FOLHA n. 131Vº

TÉRMO n. 33267

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada
uma criança do sexo Feminino nascida no dia 16 de Abril de 1935
às 6:10 horas na Capital-MT... com o nome de

MICHELLE DE ASSIS VILLAS BOAS

filha do cidadão Nivaldo Santos Vilas Boas...

e de D^a Silvia Sena de Assis Vilas Boas...

sendo seus avós paternos Ataliba Vilas Boas...

Trondina Santos Vilas Boas...

e Maternos João Batista de Assis...

Maria das Graças Assis...

Registrado 03 de Julho de 1935

Obs.: Declarante o Pai...

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 08 de Julho de 1935

Oficial de Registro Civil

VEIGA

RECONHECER NO

TABELIONATO

Rua Libero Badaro, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Generoso Ponce F.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Rua Badaro, 292
21-2513
Mato Grosso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SILVIA SENA DE ASSIS VILAS BOAS

DATA DE NASCIMENTO **27/10/1968** INSCRIÇÃO **137489018/48** ZONA **038** SEÇÃO **0070**

MUNICÍPIO/UF **CUIABA MT** DATA DE EMISSÃO **05/03/90**

Dr. Manoel Ornelas de Almeida
Juiz Eleitoral da 38ª Zona

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL

Nº DE INSCRIÇÃO **13748901848**

NOME DO ELEITOR
SILVIA SENA DE ASSIS VILAS BOAS

VOTOU EM **03/10/90**

JUSTIÇA ELEITORAL

TURNO **VOTOU EM 03/10/92** INSCRIÇÃO **137489018/48**

NOME DO ELEITOR
SILVIA SENA DE ASSIS VILAS BOAS

JUSTIÇA ELEITORAL

PLEBISCITO 1993 INSCRIÇÃO **137489018/48**

VOTOU EM **21/04/1993**

NOME DO ELEITOR
SILVIA SENA DE ASSIS VILAS BOAS

JUSTIÇA ELEITORAL

ZONA **0038** TURNO **1** INSCRIÇÃO **00137489018-48**

SEÇÃO: **0070** VOTOU EM **03/10/94**

NOME DO ELEITOR
SILVIA SENA DE ASSIS VILAS BOAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 577 474 DATA DE EMISSÃO **19.08.85**

NOME **SILVIA SENA DE ASSIS VILAS BOAS**

FILIAÇÃO **João Batista Assis**
Maria das Graças Assis

NATURALIDADE **Cuiabá-MT** DATA DE NASCIMENTO **27.10.68**

DOC ORIGEM **Cert. Cas. nº 4075, Liv. 12-B, Fls. 132**

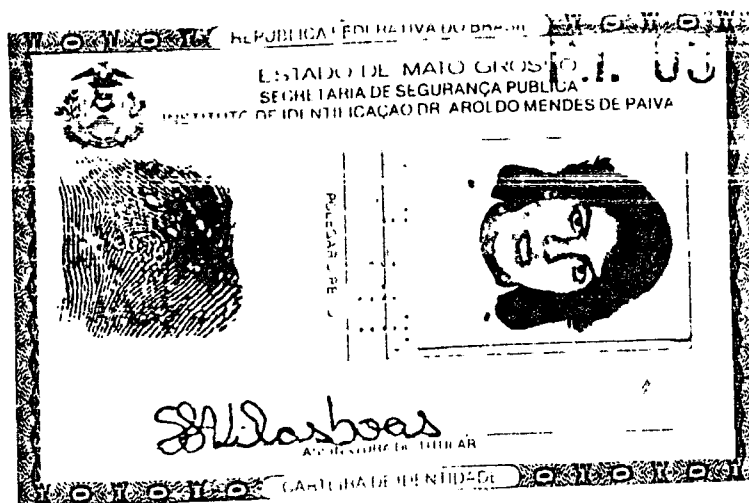
C. da Ponte-MT

CPF **111273921/15**

CUIABA MT

ASSINATURA DO ELEITOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83



DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CV - CUIABÁ - SEXTA FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 1.995- Nº 21.733

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 360, DE 01 DE SETEMBRO DE 1995.

Autoriza a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMa, a instituir suas Unidades Regionais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que dispõe o art. 35 do Decreto n. 4.192, de 07 de fevereiro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMa autorizada a instituir, à medida que isso for necessário, suas Unidades Regionais, com as seguintes atribuições gerais:

I - apoiar as ações de monitoramento, fiscalização, planejamento ambiental e educação ambiental da FEMa, visando o controle ambiental e o desenvolvimento sustentável, compatível com a manutenção do equilíbrio do meio ambiente;

II - prover e subsidiar informações para a análise e acompanhamento dos projetos e atividades dos setores agrícola, florestal, industrial e de serviços;

III - apoiar e promover as atividades de controle e fiscalização preventiva e corretiva, referentes à poluição hídrica, atmosférica, sonora e do solo;

IV - colaborar na execução de Plano de Ações Emergenciais para acidentes que afetem o meio ambiente;

V - gerenciar o controle dos meios de poluição do meio ambiente, a partir da manutenção do cadastro dos agentes modificadores;

VI - receber as solicitações de Licenciamento Ambiental de empreendimentos dos diversos segmentos econômicos;

VII - articular-se com lideranças regionais e municipais - governamentais e não governamentais, visando o aprimoramento da execução da Política Estadual de Meio Ambiente;

VIII - promover campanhas, seminários, encontros e debates sobre educação ambiental;

IX - promover e executar programas de educação ambiental formal e informal nas Unidades de Conservação do Estado;

X - elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas;

XI - representar a FEMa, no âmbito da sua competência, junto a órgãos públicos, privados e não governamentais.

Art. 2º. As Unidades Regionais serão vinculadas à Presidência da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMa.

Art. 3º. Caberá à FEMa estruturar e instalar as referidas unidades.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 01 de setembro de 1995, 174ª da Independência e 107ª da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

FREDERICO GUILHERME DE MOURA MÜLLER

DECRETO Nº. 361, DE 01 DE SETEMBRO DE 1995

Constitui Comissão Especial para os festejos da Semana da Pátria.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída, sob a coordenação central da Secretaria de Estado de Educação, uma Comissão Especial encarregada de planejar, coordenar, estabelecer estratégias de ação e realizar os festejos alusivos à Semana da Pátria-1995 em todo o território Mato-grossense, convocando para isso a mais ampla participação popular.

Art. 2º - Fazão parte da Comissão Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto os seguintes servidores:

Silvia Jordão Simões Mathias.....SEDUCMT;
Clemência Fátima Romão.....SEDUCMT;
Ivana Elisa de Arruda Schafer.....SEDUCMT;
Lúcia Helena Frazon Cellatene.....FUNCEPARMT;
Rosana Baptista.....FUNCEPARMT;
Nelson Capistrano de Azevedo.....SEELMT;
Isabel do Nascimento.....SME/PNC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 01 de setembro de 1995, 174ª da Independência e 107ª da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

VALTER ALBANO DA SILVA

ELISMAZ DE SOUZA ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Economista JANIO VIEGAS DE PINHO, das funções do Cargo de Direção e Assessoramento Superior (Nível DAS-3), de Chefe da Seção de Compras da Divisão de Material do Departamento de Viação e Obras Públicas - DVOP.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 29 de agosto de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

JOAQUIM CURVO DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Técnica em Nível Superior AMELIA MARTINS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior (Nível DAS-3), de Chefe da Seção de Compras da Divisão de Material do Departamento de Viação e Obras Públicas - DVOP.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 29 de agosto de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

JOAQUIM CURVO DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo protocolizado na Casa Civil do Governo sob n. 45.058-8, resolve colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, a servidora MAYSA ROSA MONTEIRO FORTES, lotada na Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB/MT, a partir de 1º de agosto de 1995.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 31 de agosto de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

JOAQUIM CURVO DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 355/95-GAB-PGJ, resolve colocar à disposição da Procuradoria-Geral de Justiça, com ônus para o órgão de origem, o servidor WANDERLINO DA SILVA CORBELINO, CPF. 075.241.881-53, Cargo 66, Classe 6, Nível 6, lotado na Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB/MT, a partir desta data.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 31 de agosto de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

JOAQUIM CURVO DE ARRUDA

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

CODEMAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/95

INTERESSADO: JOÃO BRASILEIRO PEREIRA MENDONÇA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A

CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INICIO: 01.04.95 TÉRMINO: 01.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/95

INTERESSADO: MARIA BENEDITA TEIXEIRA SILVA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A

CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INICIO: 01.04.95 TÉRMINO: 01.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/95

INTERESSADO: ODEVAR XAVIER DE LIMA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A

CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INICIO: 01.04.95 TÉRMINO: 01.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/95

INTERESSADO: AMROSINA MARIA DA SILVA E SOUZA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A

CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INICIO: 01.04.95 TÉRMINO: 01.04.95

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/95

INTERESSADO: WALTER DE SOUZA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A

CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INICIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/95

INTERESSADO: MARIA GABRIELA BOABATO TEIXEIRA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A

CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INICIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/95

INTERESSADO: ADRIALDO DE LIMA JACOB

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A

CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INICIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/95

INTERESSADO: ARMANDO ANTONIO DE OLIVEIRA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A

CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INICIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/95

INTERESSADO: JOSÉ PAULO BORGES BECKER

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A

CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INICIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/95

INTERESSADO: ANDREA DE OLIVEIRA TAQUES

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A

CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INICIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/95

INTERESSADO: LUIZ CARLOS DORILEO DE CARVALHO

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A

CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INICIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/95

INTERESSADO: SILVIA SENA DE ASSIS VILAS BOAS

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A

CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INICIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/95

INTERESSADO: ODEVAR DA GUÍA CARVALHO

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A

CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INICIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

319 N

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUCURSAL MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONCA NO. 157 78000-000 CUIABA MT CGC 76.538.446/0001-36		CERTIFICADO INDIVIDUAL		NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP - ***** NÚMERO DO CERTIFICADO 02572 00001-6 00100500-3	
A) SEGURADO E ENDEREÇO SILVIA SENA DE ASSIS VILAS BOAS AV. HISTOR RUBENS DE MEND. S/N BAIRRO - C.P.A MT 78000-000 CUIABA		B) DATA NASCIMENTO 27/10/1968		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
		C) CPF *****			
		LOCAL DE TRABALHO *****		MATRÍCULA 2814757 0	
EMITIDO EM 31/10/1995		INÍCIO DO SEGURO 01/08/1995		FIM DE VIGÊNCIA *****	
ESTIPULANTE CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO		SUBGRUPO CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO			
D) GARANTIAS (EM R\$)		CAPITAIS SEGURADOS		CARÊNCIA (EM MESES)	
MORTE		11.000,00		**	
MORTE ACIDENTAL		22.000,00		**	
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE		22.000,00		**	
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA		11.000,00		**	

E) CUSTO MENSAL (R\$) SEGURADO 9,90

F) BENEFICIÁRIO(S)	PARENTESCO	% PARTICIPAÇÃO
NIVALDO SANTOS VILAS BOAS	CONJUGE	70,000
MICHELE DE ASSIS VILAS BOAS	FILHA	10,000
RAFAEL SENA VILAS BOAS	FILHO	10,000
CAMILA SENA VILAS BOAS	FILHO	10,000
*****	*****	*****

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTA SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES		ASSINATURA
***** ***** O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO *****		

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM		2 - SÉRIE	
000978421-4		9	
6 - OPERAÇÃO	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO	15 - ESTIPULANTE	SUBGRUPO
2	9	0 2 5 7 2 0 0 0 0 1 6	DV
16 - CERTIFICADO		SEQ.	DV
0 0 1 0 0 5		0 0 3	

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)	26 - PARENTESCO	27 - % PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL DATA ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

cont. OK DEC
soc. OK 319

OF/SCCC/1158/95

Cuiabá, 26 de abril de 1995.

03.04.95

Senhor Presidente,

Formulamos o presente para solicitar de Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de efetuar a contratação, em caráter excepcional, de **SÍLVIA SENA DE ASSIS VILAS BOAS**, através dessa conceituada Empresa.

Antecipando agradecimentos, subscrevemo-nos com protestos de elevada consideração.


ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.

Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A /

A. PASTA

assin: 03.04.95
Sal. 800.00
lot: c. sigil
fun: secretário

C U R R I C U L U M V I T A E
=====

1- DADOS PESSOAIS

NOME: SILVIA SENA DE ASSIS VILAS BOAS
NACIONALIDADE: Brasileira
NATURAL: Cuaibá - MT
FILIAÇÃO: João Batista de Assis
 Maria das Graças de Assis
NASCIMENTO: 27/10/68
ESTADO CIVIL: Casada
ENDEREÇO: Rua 60 N. 517 - Boa Esperança - Coxipó
TELEFONE: 065-361-3750 (residência)
 065-321-1628 (recado) Nevaldo

2- DOCUMENTAÇÃO

CART. IDENTIDADE: RG - 577474 SSP-MT
CART. TRABALHO : N. 17.033 Série 0003-MT
TÍTULO DE ELEITOR: N. 137489018-48 SCC 0743
CPF: N. 469.244.691-91
CART. HABILITAÇÃO: N. 034.151.617

3-ESCOLARIDADE

3.1.CURSO PRIMÁRIO

Período de: 1975 à 1978
INSTITUTO SANTA MARIA - CACERES - MT

3.2.CURSO GINASIAL

Período de 1979 à 1982
ESCOLA DE 1 GRAU IMACULADA CONCEIÇÃO - CACERES - MT

3.3.CURSO SEGUNDO GRAU - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Período de: 1983 à 1985
COLÉGIO SÃO GONÇALO - CUIABÁ - MT

3 4.CURSO SUPERIOR INCOMPLETO - SERVIÇO SOCIAL

Período de: 1987 à 1989
UNIMAR - SP

SECRETARIA ELEITORAL	13/40701040
NOME DO ELEITOR SILVIA SENA DE ASSIS VILAS BOAS	
VOTOU EM 03/10/90	
	

4-OUTROS CURSOS

4.1 - conhecimento de equipamento de computação na versão 286 e 386, com conhecimento do teclado, acentuação pela WS5, e acesso a sistemas utilitários.

4.2 - Datilografia

5-EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1- Empresa: TRESCINCO LTDA

Endereço: Av. Fernando Correa da Costa

Função: Kardexista

Resumo de Atividades: Controle de entradas e saídas de peças do estoque

5.2- Empresa : FRIGOBOY LTDA

Endereço: Boa Esperança

Função: Sócia-Gerente

Resumo de Atividades: Escrituração de livro caixa, Controle de bancos, contas à pagar e receber.

Período: Janeiro 85 a Julho 87

5.3- Empresa: IGUAÇU CONTABILIDADE LTDA

Endereço: Rua Antonio Maria Coelho, 230

Função: Escriturária

Resumo de Atividades: Escrituração de ICMS, Confecção de caixa, Digitação, Planilhas.

Período: Janeiro/89 a 93.

5.4- SOCIEDADE PESTALOZZI DE MATO GROSSO

Endereço: Rua 16 Q. 09 - Bairro Praceiro

Função : Atividades Sociais Voluntária

Resumo de Atividades: Participação na Associação dos Pais Mestres da Escola, MEMBRO DA ATUAL COORDENAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.

Silvia SENA DE ASSIS VILAS BOAS

SILVIA SENA DE ASSIS VILAS BOAS



JUSTIÇA
ELEITORAL

Nº DE INSCRIÇÃO

13748901848

NOME DO ELEITOR
SILVIA SENA DE ASSIS VILAS BOAS

VOTOU EM 03/10/90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

COLÉGIO SÃO GONÇALO - ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

AVENIDA DOM BOSCO, 605

ENDEREÇO COMPLETO

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO

NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

Reconhecido pela Portaria Nº 5162/77/S.E.C.

ATO, N., DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O Diretor: Pe. Giovanni Zerbini

Confere a: SILVIA-SENA DE ASSIS VILAS BOAS

Filho de: João Batista de Assis

Natural de: CUIABÁ

Unidade da Federação MATO GROSSO

Nascido em: 27 de outubro de 1968, O presente CERTIFICADO por haver concluído em

20 de dezembro de 1985 Habilitação Profissional Parcial de Auxiliar de Escritório

do Ensino de 2º Grau.

Título Profissional Conferido: Auxiliar de Escritório

Fundamentação Legal: De acordo com os artigos 23, alínea a e 16, combinados com o artigo 4º da Lei 5.692, de 11 de agosto de 1.971.

Cuiabá - MT - 16 de junho de 1986.

Pe. Giovanni Zerbini
DIRETOR

RG. Nº 03 23 222
Diretor - rg. nº 187
DEMEC/MT.

Silvia de Assis Vilas Boas

TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICADO

SECRETARIO
Desidério de Moraes
SECRETARIO
AUT. Nº 205/AJ

ESCOLA DE 1.º GRAU "IMACULADA CONCEIÇÃO"

PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 131 — CAIXA POSTAL, 24 — FONE 331-1095
CÁCERES MATO GROSSO

Entidade mantenedora: Sociedade Educadora Beneficente Providência Azul
Autorizada a Funcionar: Portaria N.º 365 de 20/04/53 do MEC.
Reconhecimento: Portaria N.º 01 de 13/08/71

Aluno: Silvia Sena de Assis

Filiação: João Batista de Assis

Maria das Graças de Assis

Data e Local de Nascimento: 27-10-1968 Cuiabá MT

HISTÓRICO ESCOLAR DE 1.º GRAU

REGIME DE ATIVIDADES

SÉRIES	NÚCLEO COMUM									MÉDIA ANUAL
	Comunicação e Expressão			Integração Social			Inic. às Ciências			
	Português	Literatura	Caligrafia	História	Geografia	Edu. Moral	Matemática	Ciências		
1.ª	100	80	90				90			Aprovada
CH				330			180		210	

E.P. de 1.º Grau do Instituto "Santa Maria"

Estabelecimento

1975

Ano

Cáceres

Local

2.ª	87				74	64	70		75	79	Aprovada
CH					330				180		210

E.P. de 1.º Grau do Instituto "Santa Maria"

Estabelecimento

1976

Ano

Cáceres

Local

3.ª	78				75	73			73	88	Aprovada
CH					300				180		240

E.P. de 1.º Grau do Instituto "Santa Maria"

Estabelecimento

1977

Ano

Cáceres

Local

4.ª	68				90	88			85	78	Aprovada
CH					300				180		240

E.P. de 1.º Grau do Instituto "Santa Maria"

Estabelecimento

1978

Ano

Cáceres

Local

Observações: Os resultados acima citados são cópia fiel do Histórico Escolar arquivado neste Estabelecimento.

Cáceres, 21 de dezembro de 1982

Julia de Lima Franco

Secretária

Aut. 1.132/82

Marcelino

Diretor

Maria Angelina Maciel
DIRETORA - AUT N.º 1207/82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO SÃO GONÇALO

Ensino de 1.º e 2.º Graus

Cuiabá

Mato Grosso

LICEU SALESIANO - Avenida Dom Bosco, 605 - Fone 321-9102 (PABX)

— Sistema Estadual de Ensino — Reconhecido pela Portaria N.º 5.162/77 S. E. C. —

HISTÓRICO ESCOLAR - 2º GRAU N.º 14.627

Certificamos que SILVIA SFENA DE ASSIS VILAS BOAS
filho(a) de João Batista de Assis
e de Maria das Graças de Assis
natural de CUIABÁ - MATO GROSSO nascido(a) em 27 de outubro de 1968
nos termos do disposto na Lei n.º 5.692 de 11 de agosto de 1971, 4.024, de 20/12/1961. Regimento Interno deste Es-
tabelecimento de Ensino, tendo em vista os resultados constantes do HISTÓRICO ESCOLAR e a satisfação das
exigências à frequência é considerado(a) APROVADO na 3ª série do 2º. Grau,
com Habilitação Profissional em Auxiliar de Escritório.

ESCOLA DE 1º GRAU IMACULADA CONCEIÇÃO

Estabelecimento que Expediu o Certificado do 1º Grau

1982

Ano

CÁCERES

Cidade

MATO GROSSO

Estado

2º. GRAU	Português	Mat. I	História	Geografia	C.S.F.M.	Matemática	Ciências	Educação Artística	Educação Física	Ensino Político	Educação Moral	Cívica	Tr. e Rec.	Comercial	Educação e Expressão	Letra	Inglês	Matemática	Aplicada	Física	Aplicada Matemática	Aplicada Biologia	Aplicada	RESULTADO
1ª. Série	60	80	70	60	70	50	60	60	80	70	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	APROV.
aulas dadas	150	60	60	60	60	150	180	30	90	30														
	Instituto Cacerense de Educação											Cáceres - Mato Grosso											1983	
	Nome do Estabelecimento											Cidade											Ano	
2ª. Série	60	*	62	*	*	*	*	*	*	*	72	50	*	62	50	54	51	52	APROV.					
aulas dadas	108		72								36	72		108	72	72	72	72						
	Colégio São Gonçalo											Cuiabá - Mato Grosso											1984	
	Nome do Estabelecimento											Cidade											Ano	
3ª. Série	*	*	62	52	62	*	*	*	Disp	60	*	*	55	57	56	62	58	62	APROV.					
aulas dadas			72	72	36				72	36			144	72	108	108	108	108						
	Colégio São Gonçalo											Cuiabá - Mato Grosso											1985	
	Nome do Estabelecimento											Cidade											Ano	

Observações: Adaptação para a 1ª série: Contabilidade e Custo: 50.

Mecanografia nota - 90.

Cuiabá, 05 de março de 1986.

SECRETÁRIO

Antonio Desidério de Moraes

SECRETÁRIO

AUT. Nº 205/84

DIRETOR

Pe. Giovanni Zerbini

RG. Nº 03.73.221

Diretor

DEME, M.T.



-SOCIEDADE PESTALOZZI DE MATO GROSSO-

FUNDADA EM 16 - JULHO - 1980

Utilidade Pública Federal - Decreto N° 1092 de 21-03-94

Utilidade Pública Estadual - Lei N° 4.618 de 29-11-83

Utilidade Pública Municipal - Lei N° 3.306 de 30-05-94

SEDE: RUA PARNAIBA, N° 351 - BAIRRO PRAEIRO - CUIABÁ - MATO GROSSO

C.G.C. 15.023.815/0001-63

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que a Sr^a SILVIA SENA DE ASSIS VILAS BOAS exerce atividades sociais nesta Instituição como voluntária.

Por ser verdade, assinamos a presente.

Cuiabá, 19 de Outubro de 1.994

Isolina Chavaglia Pimentel
Diretora - Mat. 0121851
RG. 178.690-SSP/MT.
Exp. 16-10-73

SOCIEDADE PESTALOZZI DE MATO GROSSO

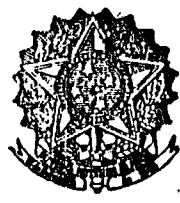
RUA 16 — QUADRA 09 — B. PRAEIRO

CUIABÁ

MT.

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Libero Badaro, 293 - Loja 9 - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

TABELIÃO

3º Tabellão Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Cível de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 80/A

FOLHA n. 75V2

TÉRMO n. 101.243

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTO desta Capital esta registrada uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 20 de SETEMBRO de 1.986 às 08:30 horas no HOSPITAL SÃO MATEUS - NESTA CAPITAL.....

com o nome de "="="=" RAFAEL SENA VILAS BOAS "="="="="="="="="="="="="="="
filho o do cidadão NIVALDO SANTOS VILAS BOAS.///....

e de D^a. SILVIA SENA DE ASSIS VILAS BOAS.///....

Registrado 14 de OUTUBRO de 19 86

Obs.: DECLARANTE: O PAI....

referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 14 de OUTUBRO de 86

Oficial do Registro Civil

Cartório do 3º Ofício
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrevente Juramentado
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia de B. M. dos Santos
Rua Candido Mariano, 302
TELEFONE 321-2514
Cuiabá
Mato Grosso

Cartório do 3º Ofício
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrevente Juramentado
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia de B. M. dos Santos
Rua Candido Mariano, 302
TELEFONE 321-2514
Cuiabá
Mato Grosso

RECONHECER FIRMA
Tabellionato Genérico Ponceiro
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos,
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO n.º 99-A

FOLHA n.º 254.....

TÉRMO n.º 124.758.....

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino..... nascida no dia 18 de Abril..... de 1.988... às 21:30 horas no Hospital São Mateus nesta Capital — MT

com o nome de SCAMILA SENA VILAS BOAS

filha a do cidadão Nivaldo Santos Vilas Boas

e de D. Silvia Sena de Assis Vilas Boas

sendo seus avós paternos Ataliba Vilas Boas

e Erendina Santos Vilas Boas

e Maternos João Batista de Assis

e Maria das Graças Assis

Registrado 29 de Março..... de 19 89...

Obs.: Declarante o Pai ...

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 29 de Março..... de 1.989..

Oficial do Registro Civil

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado
Cuiabá — Mato Grosso

VEIGA

RECONHECER
NO

TABELIONATO

Rua Líbero Baduró, 293 - Loja 0 - S. Paulo

Tabelionato Genérico Pense Fo.
R. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATTOS

Dr. Antonio Xavier de Mattos
TABELIÃO VITALÍCIO

NASCIMENTOS - CASAMENTOS - ÓBITOS - ESCRITURAS - PROCURAÇÕES ETC.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, que no livro de Casamento consta o termo de Casamento
do cidadão NIVALDO SANTOS VILAS BOAS
e Dona SILVIA SENA DE ASSIS ele nascido
CONGONHINHAS - PARANÁ a 05 de SETEMBRO de 1.956
filho de ATALIBA VILAS BOAS
e de Dona ERONDINA SANTOS VILAS BOAS ela nascida
CUIABÁ - MATO GROSSO a 27 de OUTUBRO de 1.968
filha de JOÃO BATISTA DE ASSIS
e de Dona MARIA DAS GRAÇAS ASSIS
a qual passará assinar-se SILVIA SENA DE ASSIS VILAS BOAS
Casamento realizado a 08 de NOVEMBRO de 1.984
Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 itens I À IV
do Código Civil. Regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
O referido é verdade e dou fé

Coxipó da Ponte, 08 de NOVEMBRO de 1984

CARTÓRIO XAVIER DE MATTOS
Dr. Antonio Xavier de Mattos
TABELIÃO VITALÍCIO

"CARTÓRIO XAVIER DE MATTOS"

Dr. Antonio Xavier de Mattos
OFICIAL

MATRIMIAL
 DE 19.08.85
 VILAS BOAS
 DATA DE NASCIMENTO
 27.10.68
 12-B, Fls. 132
 CARTÓRIO DO 4º. OFÍCIO
 MARIA BEATRIZ MULLER PEREIRA DA SILVA
 Tabellã
 Rua Campo Grande n.º 539
 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Cuiabá, 19 JAN 1994
 Em Teste da verdade

ATRIBUÍDO DE PROFISSÃO TÉCNICA
 ATRIBUÍDO LOCAL DA SECRETARIA
 Benedito Jorge da Conceição
 Escrevente Juramentado
 4º. Ofício

DO BRASIL
 POLEGAR DIREITO
 [Fingerprint area]
 [Signature area]

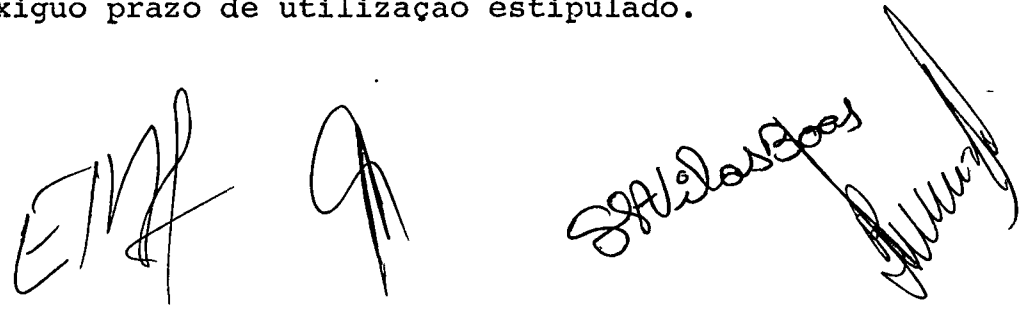
CONTRATO Nº 115/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e a SRA.
SILVIA SENA DE ASSIS VILAS BOAS.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasi
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.
459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do
miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CON
TRATANTE, e de outro lado SILVIA SENA DE ASSIS VILAS BOAS, bras.,
casada, portadora do RG nº 577.474-SSP/MT, e CPF: 469.244.691-91,
designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de
terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do ar
tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se ga
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur
gente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca
dos com exíguo prazo de utilização estipulado.





COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 03 / 04 / 95 , e final em 03 / 04 / 96 , período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **LOTACÃO: CASA CIVIL.**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sobre o qual incidirão os reajustes que a políca nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ ().

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá auto
rizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

EMF

Handwritten signature: J. J. [illegible]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

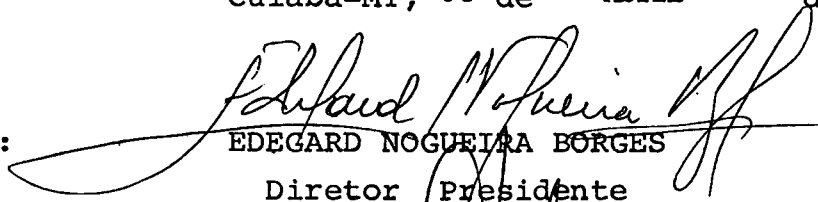
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

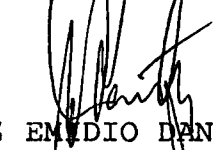
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 1.995

CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente


LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO(A):


SILVIA SENNA DE ASSIS VILAS BOAS

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

5-24

ILMO Sr. LIQUIDANTE DA CODEMAT
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

SILVIA SENA DE ASSIS VILAS BOAS; brasileira,
portadora do RG nº 577474 SSP-MT e CPF nº 469.244.691-91, vem a V.S.
requerer um atestado onde a CODEMAT declara que prestei serviço para
a mesma no período de 03.04.95 a 03.04.96, lotada na Casa Civil do
Estado de Mato Grosso.

Outrossim informa ainda que para melhor es-
clarecimento tal pedido é em função de contagem de tempo de serviço
prestado para ser averbado junto à Secretaria de Administração.

Nestes Termos,

Pede Diferimento.

Cuiabá, 27 de maio de 1997.

Silvia Sena de Assis Vilas Boas
SILVIA SENA DE ASSIS VILAS BOAS

A ERH
Para providenciar.
Gm 27/5/97

José G. Botelho do Prado
LIQUIDANTE

A DRA
Verificar Possibilidade de atendimento
quanto ao solicitado.
Em 27/05/97
Cláudia Nogueira Tanares
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

* Recebi em
03.06.97
Silvia Sena de Assis Vilas Boas

5 024

Nº PROTOCOLO: 1.355/96

Nº PROCESSO: 1.355/96

DATA, 24 / 06 / 96

INTERESSADO

SILVIA SENA DE ASSIS VILAS BOAS.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALARIO
PROPORCIONAL.



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

PROTOCOLO CODEMAT Fl. No 02 my

CODEMAT
Protocolo N° 1.355/96
Processo N° 1.355/96
Data 24, 6, 1996
Marlene
Serviço de Protocolo

ILMO. SR.

AUDITOR JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

SILVIA SENA DE ASSIS VILAS BOAS, ex-servidora desta companhia, contratada para prestação de serviços por tempo determinado, período 03.04.95 a 03.04.96, portadora da cédula de identidade nº 577 474, expedida pela SSP-MT em 19,08,85, vem mui respeitosa mente requerer de V. Sª, o pagamento de férias referente ao período de 95/96 e o pagamento do décimo terceiro proporcional, referente ao período que compreende de 01.01.96 a 03.04.96, a que faz juz pelo cumprimento do contrato, tendo em vista a não renovação do mesmo.

Neste Termo

Pede Deferimento

Cuiabá-MT, 24 de junho de 1996.

Silvia Sena de Assis Vilas Boas

SILVIA SENA DE ASSIS VILAS BOAS

<i>Férias vencidas 12/12 = 800,00</i>	<i>50%</i>	<i>= 400,00</i>	<i>13º Sal. prop. 3/12 = 199,98</i>	<i>1.399,98</i>	<i>IR 105,33</i>	<i>IR 45,00</i>	<i>Liq. 1.233,65</i>
					<i>15,99</i>		
					<i>121,32</i>	<i>45,00</i>	

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CV - CUIABÁ - SEXTA FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 1.995- Nº 21.733

PODER EXECUTIVO

PROTOCOLO
CODEMAT

Fl. No 03
W

DECRETO Nº 360, DE 01 DE SETEMBRO DE 1995.

Autoriza a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMa, a instituir suas Unidades Regionais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que dispõe o art. 35 do Decreto n. 4.192, de 07 de fevereiro de 1994;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMa autorizada a instituir, à medida que isso for necessário, suas Unidades Regionais, com as seguintes atribuições gerais:

I - apoiar as ações de monitoramento, fiscalização, licenciamento ambiental e educação ambiental da FEMa, visando o controle racional e o desenvolvimento sustentável, compatível com a manutenção do equilíbrio do meio ambiente;

II - prover e subsidiar informações para a análise e acompanhamento dos projetos e atividades dos setores agrícola, florestal, industrial e de serviços;

III - apoiar e promover as atividades de controle e fiscalização preventiva e corretiva, referentes a poluição hídrica, atmosférica, sonora e do solo;

IV - apoiar a execução do Plano de Ação Emergencial para a recuperação do meio ambiente;

V - gerenciar o controle dos meios de poluição do meio ambiente, a partir da manutenção do cadastro dos agentes modificadores;

VI - receber as solicitações de Licenciamento Ambiental de empreendimentos dos diversos segmentos econômicos;

VII - articular-se com lideranças regionais e municipais - governamentais e não governamentais, visando o aprimoramento da execução da Política Estadual do Meio Ambiente;

VIII - promover campanhas, seminários, encontros e debates sobre educação ambiental;

IX - promover e executar programas de educação ambiental formal e informal nas Unidades de Conservação do Estado;

X - elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas;

XI - representar a FEMa, no âmbito da sua competência, junto a órgãos públicos, privados e não governamentais.

Art. 2º. As Unidades Regionais serão vinculadas à Presidência da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMa.

Art. 3º. Caberá à FEMa estruturar e instalar as referidas unidades.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 01 de setembro de 1995, 174ª da Independência e 107ª da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

FREDERICO GUILHERME DE MOURA MÜLLER

DECRETO Nº 361, DE 01 DE SETEMBRO DE 1995

Constitui Comissão Especial para os festejos da Semana da Pátria.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída, sob a coordenação central da Secretaria de Estado de Educação, uma Comissão Especial encarregada de planejar, coordenar, estabelecer estratégias de ação e realizar os festejos anuais à Semana da Pátria-1995 em todo o território Mato-grossense, convocando para isso a mais ampla participação popular.

Art. 2º. Fazem parte da Comissão Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto os seguintes servidores:

Silvia Jordão Simões Mathias..... SEDUC/MT;
Cristina Fátima Ramos..... SEDUC/MT;
Ivana Eliza de Arruda Schaefer..... SEDUC/MT;
Lúcia Helena Frazon Calistene..... FUNCETUR/MT;
Rosana Baptista..... FUNCETUR/MT;
Nelson Capistrano de Alencar..... SEELINT;
Isabel do Nascimento..... SNE/PMC.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 01 de setembro de 1995, 174ª da Independência e 107ª da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

VALTER ALBANO DA SILVA

ELISMAZ ESTRELA ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais; resolve exonerar o Economista JANIO VIEGAS DE PINHO, das funções do Cargo de Direção e Assessoramento Superior Nível DAS-3, de Chefe da Seção de Compras da Divisão de Material do Departamento de Viação e Obras Públicas - DVOP.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 29 de agosto de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

JOAQUIM CURVO DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Técnica em Nível Superior AMÉLIA MARTINS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior Nível DAS-3, de Chefe da Seção de Compras da Divisão de Material do Departamento de Viação e Obras Públicas - DVOP.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 29 de agosto de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

JOAQUIM CURVO DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo protocolizado na Casa Civil do Governo sob n. 45.058-8, resolve colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, a servidora MAYSA ROSA MONTEIRO FORTES, lotada na Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB/MT, a partir de 1º de agosto de 1995.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 31 de agosto de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

JOAQUIM CURVO DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 355/95-GAB-PGJ, resolve colocar à disposição da Procuradoria-Geral de Justiça, com ônus para o órgão de origem, o servidor WANDERLINO DA SILVA CORBELINO, CPF. 075.241.881-53, Cargo 66, Classe 6, Nível 6, lotado na Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB/MT, a partir desta data.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 31 de agosto de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

JOAQUIM CURVO DE ARRUDA

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

CODEMAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/95
INTERESSADA: JOÃO BRASIL PEREIRA MENDONÇA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 01.04.95 TÉRMINO: 01.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/95
INTERESSADA: MARIA BENEDITA TEIXEIRA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 01.04.95 TÉRMINO: 01.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/95
INTERESSADA: ODEVAR XAVIER DE LIMA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 01.04.95 TÉRMINO: 01.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/95
INTERESSADA: AMBROSINA MARIA DA SILVA E SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 01.04.95 TÉRMINO: 01.04.95

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/95
INTERESSADA: WALTER DE SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/95
INTERESSADA: MARIA GABRIELA BOABD TEIXEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/95
INTERESSADA: ADRIALDO DE LIMA JACOB
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/95
INTERESSADA: ARMANDO ANTONIO DE OLIVEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/95
INTERESSADA: JOSÉ PAULO BORGES BECKER
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/95
INTERESSADA: ANDREA DE OLIVEIRA TAQUES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/95
INTERESSADA: LUIZ CARLOS DORILEO DE CARVALHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/95
INTERESSADA: SILVIA GEMA DE ASSIS VILAS BOAS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/95
INTERESSADA: ODENIR DA GUILA CARVALHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 03.04.95 TÉRMINO: 03.04.96



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.355/96

DE 24 / 06 / 96

INTERESSADO(A)

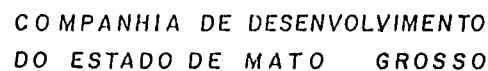
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À D. A. A.
por arquivar na pasta da interessada. Pago através de
folha suplementar.

Em 23/7/96

Luiza
Muelita L. Affonso de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

SILVIA SENA DE A. VILAS BOAS

SECRETÁRIA

CLT

CODEMAT

CUIABÁ MT

03.04.95 a 03.04.96

FONTE DE INFORMAÇÃO

FREQUÊNCIA

ANO	TOTAL BRUTO	DEDUÇÕES					TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÃO	OUTRAS	SOMA	
1995	273						273
1996	94						94
TOTAL							367

AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº	DATA	ÓRGÃO	PERÍODO	TOTAL (DIA)
TOTAL				II

CERTIFICO QUE, NO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO, O INTERESSADO CONTA DE EFETIVO EXERCÍCIO, O TEMPO LÍQUIDO:

- NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL (TOTAL I). 01 ANO DIAS;

- EM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS (TOTAL II) _____ DIAS;

- PERFAZENDO O TOTAL GERAL DE: 367 DIAS, OU _____ () DIAS;

- ANOS, 01 ANO (XXXXXXXXXXXX) MESES E XXXXXXXXXXXX () DIAS;

*Nesse período contribuiu a favor do INSS

*A mesma foi contratada para prestação de serviços por tempo determinado no período de 03.04.95 a 03.04.96, lotada na Casa Civil

LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO

ASSINATURA

Cuiabá-Mt, 02 de junho de 1.997

DATA

ASS. - CARIMBO - CHEFE IMEDIATO

Visto:

Adilton Nogueira Tavares
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT